



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 405/2019
São Luís, maio de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8973/2018,

CONSIDERANDO a inexecução total das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 65/2017 do Pregão Eletrônico nº 27/2017, deste TRT da 16ª Região (doc. 104 do PA – 2136/2017);

CONSIDERANDO a gravidade da conduta da contratada e o prejuízo causado a este Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no item 18.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2017 (doc. 74 do PA - 2136/2017),

R E S O L V E

Aplicar à empresa Total Ar Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.996.733/0001-96, com endereço à Avenida José Maria Vivacqua Santos, nº 660, Pavimento 3, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29.090-160, a seguinte penalidade:

I. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5.450/2005.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/alcn

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 24/05/2019 08:55:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 02545F1F8C.0E3C557EDE.6C27CD1F99.98682D06EE